

ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE
JUSTIÇA

TERMO DE AUDIÊNCIA


No dia 31 de maio de 2011, compareceram nesta Promotoria de Justiça a Secretária de Educação do Município de Martinópole, Sra. Ana Héliça Ferreira, a Subsecretária de Educação do Município, Sra. Maria Umbelina Angelim Rocha Frota, o Vice-Presidente Regional do Sindicato APEOC, Antonio da Silva Gomes Júnior para audiência a tratar da implantação do piso nacional do magistério no município Martinópole, de acordo com a Lei n. 11.738 de 16 de julho de 2008 e a implantação e emissão de contra-cheque como comprovante de renda dos servidores municipais da educação.

Aberta a audiência foi colocada em pauta as questões específicas da reunião, quais sejam, o pagamento do piso salarial do magistério no valor de R\$ 1.187,97 (mil cento e oitenta sete reais e noventa sete centavos) e a implantação e emissão de contra-cheque como comprovante de renda para os servidores municipais da educação, a Secretária de Educação do Município, Sra. Ana Héliça Ferreira, esclareceu que o município de Martinópole pagará piso nacional na proporção da carga horária de cada professor do município, ou seja, a quantia de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais) para professores que trabalhem 20 horas semanais, a partir de 10 de julho de 2011, referente ao mês trabalhado de junho de 2011, bem como pagará o valor da diferença salarial retroativo a janeiro de 2011, sendo que esta verba (diferença retroativa) será paga em parcelas.

Quanto à implementação do contra-cheque pela Secretária foi dito que não teria condições de se posicionar neste momento, em face de ser matéria afeta ao Chefe do Executivo Municipal, comprometendo-se, no entanto, a comparecer em audiência nesta Promotoria no dia 28 de junho de 2011, às 09h, com esclarecimentos sobre a possibilidade na implantação desta forma de comprovação do pagamento dos servidores do magistério.

Quanto às questões surgidas, tais como, de adicional noturno, a Secretária esclareceu que o Município não paga esta verba trabalhista aos servidores da educação.



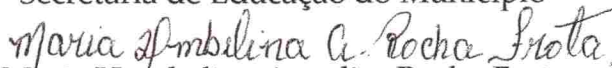

ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE
JUSTIÇA

Quanto ao pagamento do salário mínimo aos servidores da educação, ressaltou esta Promotora sobre a existência de ação civil pública, em fase recursal, sendo, portanto, questão já posta em Juízo.

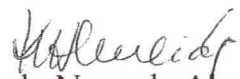
Nada mais foi dito, lido e achado conforme segue o presente acordo assinado pelos presentes.


Ana Hélita Ferreira

Secretária de Educação do Município


Maria Humbelina Angelim Rocha Frota
Subsecretária de Educação do Município,


Antonio da Silva Gomes Júnior
Vice-Presidente Regional do Sindicato APEOC,


Dra. Karla Nava de Almeida
Promotora de Justiça